

PORTARIA GP Nº 211/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **CECILIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI**, inscrito no CPF sob o nº 043.000.404-43 e portador da Cédula de Identidade nº 6.220.881 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, de **Chefe do Setor de Acompanhamento das Ações de Benefícios Eventuais**, deste Município, o percentual de verba de representação de 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 23 de julho de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

